



EDITAL COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO FEEVALE DIGITAL 2019

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar que define quanto aos períodos de inscrições para ingresso nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância da Universidade Feevale.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 Os processos seletivos seguirão as datas e etapas definidas no cronograma divulgado no *site* da Instituição e que passam a integrar este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

1.6 A seguir, encontram-se descritas as informações e regras aplicadas aos processos seletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 No cronograma divulgado na página do Processo Seletivo, constarão as opções de dias, horários e formas de seleção do Processo Seletivo, assim como as informações de prazo para registro de inscrição e confirmação de pagamento da taxa de inscrição e data de matrícula.

3. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

3.1 Os cursos serão ofertados conforme demanda e disponibilidade de vaga.

Curso	Observação	Título Conferido	Vagas Anuais	Local de Funcionamento**	Instituto*	Ato Autorizativo
Administração	1 e 3	Bacharel	1000	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 213/2018, de 22/11/2018
Artes Visuais	1 e 3	Licenciado	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 214/2018, de 22/11/2018.
Ciências Contábeis	1 e 3	Bacharel	1000	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 215/2018, de 22/11/2018.
Comércio Exterior	1 e 3	Tecnólogo	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 216/2018, de 22/11/2018.
Gestão da Produção Industrial	1 e 3	Tecnólogo	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICCT	Portaria CONSU n.º 225/2018, de 22/11/2018.
Gestão de Recursos Humanos	2, 4 e 5	Tecnólogo	80	Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria n.º 98/2016 - CONSU, de 15/12/2016



Gestão em Serviços	1 e 3	Tecnólogo	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 218/2018, de 22/11/2018.
Gestão Comercial	2, 4 e 5	Tecnólogo	80	Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria n.º 61/2017 - CONSU, de 27/04/2017
Gestão Financeira	1 e 3	Tecnólogo	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 219/2018, de 22/11/2018.
História	1 e 3	Licenciado	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 220/2018, de 22/11/2018.
Letras Português	1 e 3	Licenciado	600	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 221/2018, de 22/11/2018.
Logística	1 e 3	Tecnólogo	100	Polos e Sede - Câmpus II	ICCT	Portaria n.º 274, de 03/04/2017 - D.O.U., de 04/04/2017
Pedagogia	1 e 3	Licenciado	1000	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria CONSU n.º 222/2018, de 22/11/2018.
Processos Gerenciais	1 e 3	Tecnólogo	150	Polos e Sede - Câmpus II	ICHS	Portaria n.º 274, de 03/04/2017 - D.O.U., de 04/04/2017

*ICCT - Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas; ICHS - Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

** Os Polos de oferta e suas respectivas cidades estão sinalizados no *Anexo* do Edital de Processo Seletivo Feevale Digital 2019.

6.2 Observações:

1 - os cursos possuem regime de matrícula por módulo, sendo obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada trimestre durante todo o curso, de acordo com a matriz curricular;

2 - os cursos possuem regime de matrícula por módulo, sendo obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada semestre, de acordo com a matriz curricular;

3 - as avaliações presenciais serão agendadas pelo estudante conforme cronograma específico e realizadas nos Polos e Sede - Câmpus II;

4 - os cursos de Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos preveem encontros presenciais quinzenais nas segundas-feiras, sendo oferecidos somente na Sede - Câmpus II;

5 – o curso tem oferta para ingresso semestral.

4. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA / NECESSIDADES ESPECÍFICAS

4.1 O candidato com deficiência ou necessidades específicas que precisar de atendimento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá informar no formulário de inscrição e apresentar atestado médico, quando for o caso. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para que o candidato possa realizar as provas.



5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O candidato que optar pela forma de seleção Redação Feevale deverá consultar as datas dos processos seletivos e etapas definidas, que serão divulgadas no cronograma disponível na página do Processo Seletivo e no espaço do candidato.

6. PUBLICAÇÕES DE RESULTADOS E DATAS DE MATRÍCULA

6.1 Os resultados dos processos seletivos serão divulgados em até 24h úteis após a aplicação da prova e as datas para matrícula seguirão cronograma estabelecido e divulgado no *site* do Processo Seletivo.

6.2 Após a divulgação dos resultados, o candidato terá o prazo de 48h úteis para efetivação da matrícula. Caso não a realize no prazo estipulado, sua vaga será destinada ao próximo suplente do Processo Seletivo.

7. MATRÍCULA

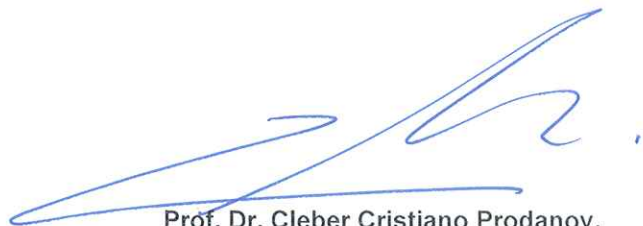
7.1 A matrícula será realizada de forma digital, através do ambiente *on-line* disponibilizado ao candidato.

7.2 O envio dos documentos e a matrícula dos candidatos classificados deverão ser realizados conforme datas e horários publicados no *site* www.feevale.br/digital. Após o término das inscrições, os candidatos aprovados poderão realizar *upload*, pelo Espaço do Candidato, dos documentos solicitados para a matrícula, conforme subitem 13.3 do Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2019. Os documentos já encaminhados não necessitam ser enviados novamente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2019, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.